

Publicado no DIO/PMVV

Em 04/02/2022 – Fls. 29



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORTARIA P Nº 010/2022**

**Retifica a Portaria P Nº 183/2019,  
publicada no DIO/PMVV em  
29/11/2019**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo nº 41485/2019, datado de 15/07/2019.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 183/2019, publicada no DIO/PMVV em 29/11/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 29/11/2019, à Senhora, **CLAUDIA MARIA DO CARMO GONÇALVES**, titular do cargo de Agente Público Administrativo, Grupo II – Subgrupo A – Faixa 15, com proventos integrais na forma que dispõe o artigo 84, I, II, III, IV e §2º e artigo 91 da Lei Complementar Municipal nº 22/2012 em conformidade com o art. 10, § 7º, da EC 103/2019, com proventos integrais. ”*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/11/2019.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

  
**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**  
Diretor Presidente

Vila Velha, (ES), 03 de fevereiro de 2022.